



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ
CENTRO DE MEDICINA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
Estrada Municipal dos Remédios, nº 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, CEP: 12.086-000
FONE (11) 3278-4278 – E-mail: bavl.fusex.contratos@gmail.com

MAPA DE RISCOS

Processo nº: 64009.008336/2023-18 – Ba Av Taubaté
Edital de Credenciamento FuSEx

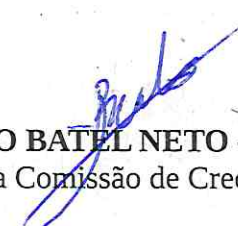
FASES	
(X) Publicação do Edital de Credenciamento	
(X) O requerimento e demais documentos para o credenciamento serão entregues e analisados pela Comissão de Credenciamento	
(X) Após a decisão pelo deferimento do credenciamento, o interessado será convocado para assinar o Termo de Adesão	
(X) Após a publicação do Termo de Adesão, o credenciado será convocado para assinar o respectivo contrato	
(X) Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público ou ocorrências impeditivas indiretas, bem como realizará consulta prévia ao CADIN, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 200	
(X) Gestão e fiscalização do Contrato	

RISCO 01 – Demora na publicação do Edital de Credenciamento		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar estudo minucioso para elaboração e divulgação do Edital e seus anexos.	Enc. Contratos FuSEx
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na elaboração da documentação necessária e devidas autorizações	Enc. Contratos FuSEx

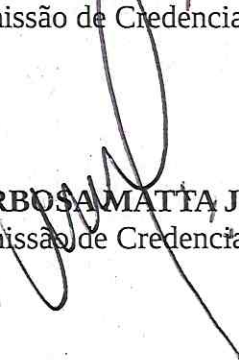
RISCO 02 – Incapacidade técnica da contratada para cumprir o contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Prestação de serviços de baixa qualidade ou serviços ineficazes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no Edital condições para habilitação que evitem o credenciamento de interessados com baixa capacidade técnica.	Enc. Contratos FuSEx
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Enfatizar junto ao contratado as possíveis sanções	Fisc. de Contratos

RISCO 03 – Rescisão contratual por não cumprimento do contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Não prestação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalização do contrato de forma pro ativa	Fiscal Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Buscar a realização do credenciamento de outro profissional de saúde da mesma área de atuação	Enc. Contratos FuSEx

Quartel em Taubaté-SP, 01 de Março de 2024


JULIO BATEL NETO - Maj
Presidente da Comissão de Credenciamento


PAULO BOECHAT DE AZEVEDO – 1º Ten
Membro da Comissão de Credenciamento


CARLOS ROBERTO BARBOSA MATTÁ JUNIOR – 1º Ten
Membro da Comissão de Credenciamento